

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 122/2023, CONSUNI/UFAL, de 13 de dezembro de 2023.

APROVA, "Ad referendum" A PRORROGAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC/UFAL.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº 23065.040901/2023-80;

CONSIDERANDO o Despacho nº 76/2023 encaminhado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL) e as deliberações do Comitê de Governança Digital (CGD/NTI/UFAL), bem como o Despacho nº 3712/2023— AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

RESOLVE "Ad Referendum" do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/UFAL.

Parágrafo Único. O prazo de duração da prorrogação será de 1 (um) ano a partir da vigência desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, de 13 de dezembro de 2023.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI REITORA (em exercício)